

A AMUREL, com o apoio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, promoveu o CICLO DE ORIENTAÇÕES SOBRE RETENÇÃO DO INSS E IRRF , na última quinta-feira, dia 18 de setembro, além de diversos Municípios da AMREC que prestigiaram o evento, estiveram presentes contadores públicos municipais, controladores internos, responsáveis pelos setores de licitações e contratos e do Departamento de RH dos Municípios da AMUREL, formando um público de mais de 60 pessoas, na oportunidade, os Palestrantes (Carlos Alberto de Souza e José Amilton da Silva) designados pela Delegacia da Receita Federal fizeram uma ampla explanação acerca das Retenções e descontos na contratação de terceiros, é um assunto muito polêmico, já que a interpretação errônea da legislação pode acarretar em prejuízos aos municípios e seus administradores. O palestrante Carlos Alberto de Souza, falou sobre a Retenção do INSS, falando da obrigação principal da retenção e da responsabilidade do seu recolhimento, falou sobre a diferença entre a cessão de mão-de-obra e a empreitada, fez uma ampla explanação sobre todos os serviços sujeitos a retenção, bem como, da dispensa da retenção e ainda dos procedimentos que devem ser adotados na apuração da base de cálculo, chamando a atenção quanto a importância em se especificar tudo no Contrato, deixando claro os valores referente a prestação de serviço e dos materiais, explicou ainda sobre a Construção Civil e sobre as Cooperativas, respondendo às diversas questões levantadas pelos técnicos. Pela parte da tarde, pela primeira vez, a Receita Federal designou um fiscal o Senhor José Amilton da Silva, que fez uma tão bem sucedida explanação sobre a retenção do IRRF pelas Prefeituras, iniciou demonstrando ao público os procedimentos de agendamento via internet com o plantão fiscal. Dando início a sua explanação, falou sobre os rendimentos tributáveis, os casos onde se aplicam a tabela progressiva, aqueles sujeitos a alíquota de 1,5% e 1,0%. Houve uma ampla discussão, principalmente quando se referiu a casos específicos, respondendo a diversos questionamentos quanto a contratação de empresa individual, agências de propaganda e publicidade, cooperativas de trabalho, consórcios de Prefeitura para contratar cooperativas de trabalho, Associações de médicos e hospitais e funcionários com duplo vínculo, sanada as dúvidas, o Senhor José Amilton frisou ainda, na importância em procurar o Plantão Fiscal da Receita Federal para tirar eventuais dúvidas do dia-a-dia, a fim de aplicarem corretamente a Legislação.